



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Projeto de Resolução nº 01/2021

*Dispõe sobre revisão anual do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste.*

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a revisão em 4,51 % (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), nos termos do §2º do art. 4º, da Resolução nº. 0216/2020, o valor mensal dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, passando-o de R\$ 3.294,16 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), para R\$ 3.442,97 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)

**Art. 2º** - O percentual mencionado no art. 1º desta Resolução corresponde à variação do INPC (IBGE) no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste – MG, 03 de março de 2021.

---

**Altair Nunes Ferreira**  
Presidente da Mesa

---

**Ronivaldo Ferreira da Silva**  
Secretário da Mesa